

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51876 / 2025

Nos termos do art. 74, inciso II, combinado com o art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando a justificativa técnica apresentada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, bem como o parecer jurídico favorável constante nos autos, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.112.201/0001-03**, representante da cantora INGRID COLLARES.

A contratação tem por objeto a realização de show musical da cantora INGRID COLLARES, a ser apresentado no dia **17 de janeiro de 2026**, com início previsto para **20h30min**, na localidade de **Barra do Sahy**, município de **Aracruz/ES**, como parte integrante da programação oficial da Temporada de **Verão de Aracruz 2026**.

O valor global da contratação é de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, incluindo cachê artístico e todos os encargos operacionais necessários à execução do espetáculo.

A contratação revela-se conveniente, oportuna e alinhada ao interesse público, especialmente por se tratar de apresentação inserida na alta temporada, período de significativa relevância turística para o município, contribuindo para o fortalecimento do turismo local, ampliação da atratividade dos eventos e incremento da movimentação econômica em Aracruz.

Publique-se na Imprensa Oficial, conforme dispõe o **art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Aracruz, 18 de dezembro de 2026

CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PEIXOTO BRAVO

Secretário Turismo e Cultura
DECRETO N.º 50.276, DE 27/11/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900320035003400370039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO GUIMARAES PEIXOTO BRAVO** em **19/12/2025 11:47**

Checksum: **8943EC1F662AD62929F306B32F0246A715DB6F4C002EF8449D7EC49407D1095E**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3900320035003400370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.